



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SUMARÉ  
FORO DE SUMARÉ

SAF - SERVIÇO DE ANEXO FISCAL

RUA JOSÉ MARIA MIRANDA, n.º 285, CENTRO, SUMARÉ/SP,  
Centro - CEP 13170-001, Fone: (19) 3873 7979, Sumare-SP - E-mail:  
sumarefaz@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**

**CERTIDÃO**

Processo Físico n.º: 0509274-21.2007.8.26.0604  
Classe - Assunto: Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano  
Exequente: Fazenda Pública Municipal de Sumare  
Executado: Jose Ferreira e outro  
Situação do Mandado: Cumprido - Ato positivo  
Oficial de Justiça: Gilson Santos Colussi (24508)

**CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO**

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado n.º 604.2017/017036-2 que após me dirigir ao loteamento Jardim Mineápolis, constatei e reavaliei o seguinte imóvel:

- Um lote de terreno sob n.º 10, da quadra H, com área de 250,00 m<sup>2</sup>, Rua 09, Jardim Mineápolis, péssima localização, reavaliado em R\$ 65.000,00.

O referido é verdade e dou fé.

Sumare, 21 de setembro de 2017.

DOJ – R\$ 75,21 – 02 atos

64  
m

Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0509274-21.2007.8.26.0604 e o código GS000000021LFC.

de  
ada  
las.  
de

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GILSON SANTOS COLUSSI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0509274-21.2007.8.26.0604 e o código GS000000021LFC.